



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2017-230101**

Aos trinta dia(s) do mês de janeiro de dois mil e dezessete, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, composta pelos servidores DAYANA SOUZA DOS SANTOS - Presidente, LENI DE SOUZA ARAÚJO - Secretário(a), MARIA ELIZIÁRIA DE SOUZA E SILVA - Membro., sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2017-230101 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DISPONIBILIZAÇÃO DE PALCO, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PALCO, DURANTE A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2017 DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE.. Às nove horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: JAPA SOUND SONORIZAÇÃO E ILU. PROFISSIONAL PROF. LTDA - EPP, representado por JOÃO HISSASHI OHAZE, BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA -ME, representado por AUGUSTO JOSE SANTA BRIGIDA SOARES, MESQUITA ALVES & CIA LTDA - ME, representado por ADELSON MESQUITA ALVES. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: JAPA SOUND SONORIZAÇÃO E ILU. PROFISSIONAL PROF. LTDA - EPP, BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA -ME, MESQUITA ALVES & CIA LTDA - ME. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope "B" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA -ME foi vencedor em todos os itens, perfazendo o valor total de R\$ 76.000,00(Setenta e Seis Mil Reai. . . .). Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, S/N - PEDRINHAS



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE



FUNÇÃO	NOME
Presidente	DAYANA SOUZA DOS SANTOS
Secretário	LENI DE SOUZA ARAÚJO
Membro	MARIA ELIZIÁRIA DE SOUZA E SILVA

ASSINATURA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

JAPA SOUND SONORIZAÇÃO E ILU. PROFISSIONAL PROF.  
BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA -ME  
MESQUITA ALVES & CIA LTDA - ME



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE



### DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

O(s) proponente(s) abaixo assinado(s), participante(s) da licitação na modalidade CONVITE, nº 1/2017-230101, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, obrigando a licitante que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase de classificação de propostas e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 30 de Janeiro de 2017

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

JAPA SOUND SONORIZAÇÃO E ILU. PROFISSIONAL PROF.

BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA -ME

MESQUITA ALVES & CIA LTDA - ME

ASSINATURA